AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 2026.48.603129PA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo de Tecnologia de Informação visando atender as necessidades da BELÉMPREV.
UNIDADE REQUISITANTE: NUTI

Considerando o teor da instrução processual e as manifestações técnicas constantes nos autos, especialmente a necessidade de à **viabilidade da contratação direta**, com fundamento no disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que trata das hipóteses de dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços de pequeno valor.

A Contratação de empresa qualificada para aquisição de material de consumo de Tecnologia de Informação visa atender as necessidades da BELÉMPREV, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência e Edital, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Belém – BELÉMPREV.

Os materiais solicitados são necessários para atender às demandas decorrentes do uso contínuo dos equipamentos de informática, bem como para reposição de itens danificados, desgastados ou insuficientes, evitando interrupções nas atividades e possíveis prejuízos à produtividade.

AUTORIZO a divulgação da dispensa eletrônica referente **contratação direta da pessoa jurídica** a ser indicada conforme cotação e documentação constantes do processo, observadas as condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos anexos.

Determino, ainda, que a área responsável adote as medidas necessárias para a formalização do respectivo instrumento contratual e a **publicação do extrato** do ato no **Portal ComprasNet e no Diário Oficial do Município**, conforme determina a legislação vigente.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente BELEMPREV